



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO CAMPUS NITERÓI  
DIREÇÃO GERAL  
EDITAL DG/IFRJCNIT N°01/2022

Processo de seleção de bolsistas para atuação no Projeto de Extensão IF(RJ) In Concert: atividades musicais no campus Niterói, referente ao Edital Integrado N°03/2021 do Programa de Incentivo às Atividades de Extensão PIBIEX e PIBIEX Jr

A Direção Geral do Campus Niterói do Instituto Federal do Rio de Janeiro torna pública a ABERTURA do Processo de Seleção de Bolsista para atuação no projeto de extensão IF(RJ) In Concert: atividades musicais no campus Niterói, coordenado e orientado pelo professor André Souza Brito, com a colaboração e orientação da professora Heloise Thompson Vasconcelos, da coordenadora de extensão Michelle de Oliveira Abraão e da coordenadora substituta professora Isabel Cristina Pereira dos Santos Coelho

## 1 DO PROGRAMA

11 O Programa Institucional de Bolsas de Incentivo às Atividades de Extensão Júnior (PIBIEX JR) visa incentivar a prática da extensão como parte constitutiva do IFRJ, ao estimular o envolvimento de estudantes de educação profissional técnica de nível médio em atividades de extensão. Os bolsistas PIBIEX JR se comprometerão com uma carga horária semanal de 20 horas, com fomento IFRJ.

## 2 DO OBJETIVO

21 Este edital tem como objetivo selecionar um(a) aluno(a) do IFRJ interessado em atuar no programa PIBIEX Jr, por meio do projeto de extensão IF(RJ) In Concert: atividades musicais no campus Niterói, no período de janeiro a agosto de 2022.

## 3 REQUISITOS

31 Poderão candidatar-se neste edital estudantes que cumprirem os requisitos abaixo:

- a) Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no IFRJ, com vínculo por, no mínimo, até setembro de 2022;
- b) Possuir conta corrente em qualquer banco para bolsas de fomento IFRJ;
- c) Ter disponibilidade de carga horária para o desenvolvimento das atividades contidas em seu plano de trabalho, de acordo com a modalidade da bolsa;
- d) Não possuir qualquer vínculo empregatício. Ressalta-se que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos dispostos no artigo 3º da Lei nº 11.788/2008. O bolsista que realiza estágio obrigatório ou não obrigatório deve possuir, para fins de comprovação caso seja necessária, declarações da instituição de ensino, do supervisor do estágio e do orientador informando compatibilidade entre o estágio e sua atuação no projeto, sem prejuízo a sua dedicação a ambos.
- e) Não receber quaisquer outras modalidades de bolsas de pesquisa, de extensão, ensino, inovação e/ou de monitoria. Não é considerado acúmulo a manutenção simultânea de bolsa de pesquisa, inovação ou extensão com bolsas / auxílios que possuem objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência.

## 4 DA INSCRIÇÃO

41 O(a)s candidato(a)s deverão se inscrever através do e-mail do projeto: [ifinconcert@ifri.edu.br](mailto:ifinconcert@ifri.edu.br), das 0h do dia 19 de janeiro de 2022 às 18h do dia 20 de janeiro de 2022.

42 No e-mail de inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar currículo e carta de intenção, em formato PDF.

43 A carta de intenção deve conter a apresentação pessoal e os motivos de interesse em atuar como bolsista no projeto, conforme modelo de carta de intenção disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1FbHEIRYBeHJXqapqa6fBXpONlzeituq9?usp=sharing>

## 5 DA SELEÇÃO

- 5.1 A avaliação do(a)s candidato(a)s ocorrerá mediante as seguintes fases:
- Análise da carta de intenção;
  - Entrevistas para análise de experiência no tema abrangido pelo projeto
- 5.2 Cada fase terá pontuação máxima de 5,0 (cinco) pontos, perfazendo 10,0 (dez) pontos no total.
- 5.3 A seleção do(a)s candidato(a)s ocorrerá a partir da soma das notas das duas fases.
- 5.4 O processo de seleção ocorrerá no dia 21/01/2022, a partir das 10h.

## 6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1 Os resultados serão divulgados por meio do portal do IFRJ, através do link: <https://portal.ifrj.edu.br/niteroi/editais-internos> e por e-mail, a partir das 18h do dia 21/01/2022.

## 7 DA DOCUMENTAÇÃO DO(A) ESTUDANTE SELECIONADO(A)

- 7.1 O(a) estudante selecionado(a) neste processo deverá apresentar os documentos abaixo listados, **exclusivamente em formato digital e em PDF**:
- Documento de identificação com foto (RG/CNH);
  - CPF;
  - Comprovante de dados bancários (contrato, cartão de débito/crédito, ou extrato bancário, contendo o número da agência e da conta corrente em que o estudante seja o titular) para recebimento da bolsa. Não é permitida conta poupança. Nem conta conjunta da qual o(a) bolsista não seja o(a) titular;
  - Comprovante de matrícula em curso do IFRJ campus Niterói, boletim ou histórico escolar atualizado;
  - Termo de Compromisso da(o) Bolsista, devidamente preenchido, assinado e datado, conforme modelo disponível no anexo deste edital;
  - Currículo Lattes atualizado, extraído da Plataforma Lattes do CNPq.

## 8 DAS BOLSAS

- 8.1 As bolsas PIBIEX Jr no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) terão a duração de até 8 (oito) meses, com vigência a partir de fevereiro de 2022.
- 8.2 A vigência e/ou a liberação das cotas de auxílio financeiro estão sujeitas a disponibilidade orçamentária.

## 9 DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPAS	CANAL
19/01/2022	Divulgação do Edital de Bolsista	Portal do IFRJ e Redes Sociais
0h do dia 19/01/2022 às 18h do dia 20/01/2022	Inscrição via e-mail do projeto	E-mail <a href="mailto:ifinconcert@ifrj.edu.br">ifinconcert@ifrj.edu.br</a>
20/01/2022, a partir das 19h	Divulgação final dos Inscritos com horário e link do google meet para entrevistas	Portal do IFRJ e e-mail de inscrição
21/01/2022, a partir das 10h	Entrevistas	Google Meet
21/01/2022, a partir das 18h	Resultado	Portal do IFRJ e e-mail de inscrição

## 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão analisados pela CoEX, coordenação do projeto e pela equipe de colaboradores.

Niterói, 18 de janeiro de 2021.

**EUDES PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Diretor Geral

  
Autorização do Diretor Geral do Campus Niterói

Eudes Pereira de Souza Junior  
Diretor Geral  
IFRJ – Campus Niterói  
Matrícula SIAPE 1152472



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO CAMPUS  
NITERÓI  
DIREÇÃO GERAL  
EDITAL DG/IFRJCNIT N°01/2022  
ANEXO I - DESCRIÇÃO DO PROJETO

**Projeto de Extensão:** IF(RJ) In Concert: atividades musicais no campus Niterói

**Coordenador e orientador:** André Souza Brito

**Colaboração e coorientação:** Heloise Thompson Vasconcelos, Michelle de Oliveira Abraão e Isabel Cristina Pereira dos Santos Coelho

**Contato:** [ifinconcert@ifri.edu.br](mailto:ifinconcert@ifri.edu.br)

**Resumo:** Você já parou para pensar na importância da música em sua vida e na educação? Se você ama música, se é proativo(a) e possui habilidades musicais e com redes sociais (especialmente o Instagram), então pode se inscrever no processo seletivo para participar do Projeto IF in Concert e ainda receber uma bolsa de R\$400,00. O projeto tem como objetivo estimular o aprendizado musical, divulgar conteúdo sobre música e incentivar a prática musical por meio de atividades desenvolvidas pelo IFRJ, fortalecendo laços entre os membros da comunidade interna e externa. Para isso, o projeto propõe um conjunto de iniciativas voltadas para o incentivo, a promoção e a valorização da cultura musical, desenvolvendo sensibilidades, aptidões e habilidades próprias da linguagem e da inteligência musicais. O(a) estudante selecionado(a) atuará diretamente em atividades propostas pelo projeto como, por exemplo, produção de conteúdo para o Instagram, reuniões, leituras e fichamentos de textos, eventos de extensão "IF Canta em Casa", "IF In Concert" e "Circuito Cultural", oficinas de Violão e Música, em atividades de organização, estruturação e divulgação entre outras.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO CAMPUS  
NITERÓI  
DIREÇÃO GERAL  
EDITAL DG/IFRJCNIT N°01/2022

**ANEXO II - MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA**

Declaro, para os devidos fins, que eu, "NOME COMPLETO DO ESTUDANTE", identidade N° "XXXXXXXXXX", CPF N° "XXX.XXX.XXX-XX", estudante devidamente matriculado(a) no Curso de "NÍVEL DE ENSINO" (Graduação ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio) em "NOME DO CURSO" do(a) "NOME DA INSTITUIÇÃO", sob o número de matrícula "XXXXXXXX", tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário do Programa Institucional de Bolsas do IFRJ, conforme Edital Integrado n° 03/2021, e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I. Estar regularmente matriculado em um curso de graduação ou da educação profissional técnica de nível médio, de acordo com a modalidade da bolsa.

II. Ter disponibilidade de carga horária para o desenvolvimento das atividades contidas em seu plano de trabalho, de acordo com a modalidade da bolsa.

III. Não possuir qualquer vínculo empregatício. Ressalta-se que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos dispostos no artigo 3° da Lei n° 11.788/2008. O bolsista que realiza estágio obrigatório ou não obrigatório deve possuir, para fins de comprovação caso seja necessária, declarações da instituição de ensino, do supervisor do estágio e do orientador informando compatibilidade entre o estágio e sua atuação no projeto, sem prejuízo a sua dedicação a ambos.

IV. Não receber quaisquer outras modalidades de bolsas de pesquisa, de extensão, ensino, inovação e/ou de monitoria. Não é considerado acúmulo a manutenção simultânea de bolsa de pesquisa, inovação ou extensão com bolsas / auxílios que possuem objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência.

V. Estar com o currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

VI. Fornecer, no ato da inscrição, número do CPF e dados bancários (agência e conta corrente, preferencialmente no Banco do Brasil). Não são permitidas conta poupança ou conta conjunta da qual o bolsista não seja o titular.

VII. Apresentar os resultados parciais e finais do projeto, sob a forma de painéis e/ou comunicações orais, nos eventos do IFRJ, bem como eventos indicados pelo orientador.

VIII. Confeccionar o Relatório Final de Atividades do projeto ao final da vigência da bolsa ou ao término da participação no projeto (em caso de substituição do bolsista ou de cancelamento da bolsa), de acordo com cronograma do Edital Integrado n° 03/2021, de forma a compor o sistema de avaliação do bolsista.

IX. Nas produções com anuência do orientador, fazer referência à sua condição de bolsista, além de fazer constar agradecimento ao IFRJ e ao CNPq, e demais agências de fomento, se houver.

X. Devolver ao IFRJ, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos. Estou ciente que a inobservância das cláusulas citadas acima implicará no cancelamento da minha bolsa e na restituição integral e imediata dos recursos, em valores atualizados, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de eu receber benefícios por parte do IFRJ, pelo período de até cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Local, data.

(Assinatura)

---

Matrícula

Nome do(a) orientador(a):

Ciência do(a) orientador(a)

Local, data